



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



Parecer Nº 5 ao Projetos de Lei Nº 108/2023

**PARECER Nº \_\_\_\_\_/2023, DA COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS, AO PROJETO DE LEI Nº 108/2023 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNIIPAL, PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

**PROCESSO Nº 151/2023**

O Senhor Chefe do Executivo, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 036/2023, que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PATRULHA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E BEM-ESTAR ANIMAL, NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O presente Projeto de Lei tem por finalidade **CRIAR, EM ÂMBITO MUNICIPAL, A PATRULHA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E BEM-ESTAR ANIMAL.** A patrulha em questão estará vinculada à Secretaria de Segurança Pública de MOGI Mirim, por meio da Guarda Civil Municipal. Deve-se ressaltar a sua importância como peça de grande valor para o aprimoramento na causa animal mogimiriana e ferramenta imprescindível para evitar maus tratos.

Não há o que se questionar do ponto de vista da presente comissão que visa, cada vez mais, dar ao assunto a importância que merece. A Guarda Municipal tem uma folha de serviços exemplar e diante de sua competência, acreditamos que também no segmento animal, o trabalho seguirá a mesma linha, já que, mediante treinamento e qualificação necessária, todos os profissionais estarão aptos a atuarem com louvor em favor dos animais.

A presente comissão, com base nos pareceres anteriores, exarados pelas comissões permanentes de Justiça e Redação; Educação, Saúde, Cultura, Esportes e Assistência Social; Obras, Serviços Públicos e Atividades, os quais não encontram óbices legais, e estando amparada no art. 12, inciso I e II da Lei orgânica do Município de Mogi Mirim, bem como artigo 30, inciso I e II da Carta Magna.

E considerando a questão de defesa e direitos dos animais, esta Comissão encaminha para apreciação e deliberação do Douto Plenário.

Sala das Comissões, em 22 de Novembro de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo



COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS

VEREADORA E INVESTIGADORA DA POLÍCIA CIVIL SONIA REGINA RODRIGUES  
MÓDENA  
PRESIDENTE

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES  
VICE - PRESIDENTE

VEREADOR MARCOS ANTÔNIO FRANCO  
MEMBRO/RELATOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - J3R6-U783-5HP2-Z6GM



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J3R6U7835HP2Z6GM>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J3R6-U783-5HP2-Z6GM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - J3R6-U783-5HP2-Z6GM